

Bruxelas, 10 de julho de 2023
(OR. en)

11421/23

ENER 426
COLAC 80

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Memorando de Entendimento entre a União Europeia e a República Oriental do Uruguai sobre a cooperação relacionada com as energias renováveis, a eficiência energética e o hidrogénio renovável – Autorização para assinar um instrumento não vinculativo

1. Em 7 de março de 2023, a Comissão informou o Grupo da Energia da sua intenção de negociar um memorando de entendimento sobre a cooperação relacionada com as energias renováveis, a eficiência energética e o hidrogénio renovável com a República Oriental do Uruguai, tendo em vista a sua assinatura, em nome da UE, antes da Cimeira UE-CELAC de julho de 2023¹.
2. O Grupo da Energia debateu a abordagem proposta pela Comissão, no pressuposto de que esta última informará o Grupo sobre os avanços das negociações com a República Oriental do Uruguai e voltará a dirigir-se ao Conselho no final do processo de negociação, para obter a sua autorização para a assinatura do memorando de entendimento em nome da UE.
3. Em 12 de junho de 2023, o Conselho autorizou a Comissão a negociar, em nome da UE, um memorando de cooperação (9434/23).

¹ WK 2739/23.

4. Em 6 de julho de 2023, o Grupo da Energia debateu o texto do memorando constante do documento 11189/23. Não houve propostas de redação adicionais ao texto. Por conseguinte, o texto foi apresentado ao Grupo da Energia para consulta escrita informal. Durante a consulta, as delegações não formularam quaisquer observações adicionais.
5. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
- Confirmar o seu acordo sobre o texto do Memorando de Entendimento entre a União Europeia e a República Oriental do Uruguai, na versão constante do documento ST 11189/23;
 - Convidar o Conselho a autorizar a assinatura do Memorando de Entendimento entre a UE e o Uruguai, na versão constante do documento ST 11189/23, sob reserva de eventuais pequenos ajustamentos resultantes das negociações com os parceiros pertinentes, mas sem alterações de fundo.
-